



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 09/04/2018 | Edição: 67 | Seção: 1 | Página: 113  
Órgão: Ministério do Esporte / Conselho Nacional de Esporte

## ATA DA 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 2 DE ABRIL DE 2018

Às dez horas e cinquenta e dois minutos do dia dois de abril de dois mil e dezoito, o Ministro de Estado do Esporte e Presidente do Conselho Nacional do Esporte - CNE, Leonardo Carneiro Monteiro Picciani, deu início a quadragésima quarta Reunião Ordinária do Conselho Nacional do Esporte - CNE, no Escritório da Representação Estadual do Ministério do Esporte no Rio de Janeiro, localizado na Arena Carioca 1/Nível 1, do Parque Olímpico da Barra, Avenida Embaixador Abelardo Bueno, n. 3401, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ. Conselheiros presentes: Leonardo Carneiro Monteiro Picciani - Ministro de Estado do Esporte; Fernando Avelino Boeschstein Vieira - Secretário Executivo do Ministério do Esporte; Leandro Cruz Fróes da Silva - Secretário Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - SNELIS; Rogério Sampaio Cardoso - Secretário Nacional de Esporte de Alto Rendimento; Luiz Celso Giacomini - Secretário Nacional da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem - ABCD; André Luis Argolo Ribeiro - Secretário Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor - SNFDT; Bernard Rajzman - Representante Titular do Comitê Olímpico do Brasil - COB; Lars Schmidt Graef - Representante Titular da Comissão Nacional de Atletas - CNA; Humberto Aparecido Panzetti - Representante Titular dos Secretários e Gestores Municipais de Esporte e Lazer; Edson Garcia - Representante Titular dos Clubes Sociais; Jorge Steinhilber - Representante Titular do Conselho Federal de Educação Física - CONFEF; Vice-Almirante Paulo Martino Zuccaro - Representante da Comissão Desportiva Militar Brasileira - CDMB; Mauzler Paulinetti - Representante da Organização Nacional de Entidades de Desporto - ONED; Edvaldo Valério Silva Filho - Representante do Esporte Nacional; Jair Ventura Filho - Representante do Esporte Nacional; Vanderley Alves dos Reis Junior - Suplente do Ministro de Estado do Esporte; Denise Cardoso de Gusmão Cunha - Suplente da Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - SNELIS;IVALDO BRANDÃO VIEIRA - Representante Suplente do Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB; Márcio Moreira - Representante Suplente da Organização Nacional de Entidades de Desporto - ONED; Manoel Medeiros Flores Junior - Representante Suplente da Confederação Brasileira de Futebol - CBF; Demais participantes: Tamoio Athayde Marcondes - Consultor Jurídico do Ministério do Esporte; Raimundo da Costa Santos Neto - Diretor do Departamento de Esporte de Base e de Alto Rendimento do Ministério do Esporte - DEBAR; Leila Peregrino Starling - Assessora Especial do Ministro; Andrea Barbosa Andrade de Faria - Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Esporte, Lazer e Inclusão Social - SNELIS; Mariana Souza Furtado - Coordenadora da Assessoria Especial de Integração Institucional - AESI; Jorge Antônio Smicelato - General de Divisão do Exército Brasileiro; Paulo Wanderley Teixeira - Presidente do Comitê Olímpico do Brasil - COB. O Presidente do Conselho Nacional do Esporte, Leonardo Picciani abriu a reunião agradecendo a presença de todos. Passou para a Pauta única do dia. Havendo quórum suficiente para a deliberação da matéria, passou a palavra ao Relator, o Secretário Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor, Sr. André Argolo. Com a palavra, o Secretário iniciou com a leitura do Relatório Técnico nº 0230944/2018/DEBAR/SNEAR, referente à aplicação de recursos dos anos de 2013 a 2016, apresentado pelo Comitê Olímpico do Brasil - COB ao Ministério do Esporte, inserido no processo 58000.006040/2017-00. Após o relato apresentado pelo Conselheiro André Argolo, nos termos do artigo 56, § 7º, da Lei 9.615/1998, o Presidente passou a matéria para deliberação do Conselho Nacional do Esporte. O Conselheiro Vice-Almirante Paulo Zuccaro, acompanhado por outros conselheiros, questionou os critérios e a análise das contas apresentadas pelo COB. O Presidente do Conselho tomou a palavra e elucidou aos Conselheiros que a matéria que se encontrava para deliberação seria a que consta no artigo

56, §7º da lei 9615/98, ou seja, relatório da aplicação apresentado pelo Comitê Olímpico Brasileiro - COB, sem relação com as prestações de contas, pois ressalta o Presidente, que cabe ao Tribunal de Contas da União - TCU, nos moldes em que a Lei determina, fazer a referida análise. O Senhor Raimundo da Costa Santos Neto, Diretor do Departamento de Esporte de Base e de Alto Rendimento, esclareceu aos conselheiros que o Ministério do Esporte não faz análise de prestação de contas, e sim em relação às entidades beneficiadas, valores gastos com os projetos, critérios de escolha e situação de prestação de conta. O Ministro do Esporte retomou a palavra e enfatizou que o que se buscava naquele momento era regularizar o passado, analisando os critérios de 2013 a 2016. Prosseguiu parabenizando o Presidente do COB, Sr. Paulo Wanderley Teixeira pelo ótimo desempenho do Comitê Olímpico. Com a palavra o Sr. Leandro Cruz Fróes da Silva, Secretário Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social, parabenizou o fortalecimento da estrutura do CNE na gestão do Ministro Leonardo Picciani, saudou a presença do Presidente do Comitê Olímpico Brasileiro - COB, Sr. Paulo Wanderley, e parabenizou pelo trabalho transparente apresentado pelo COB. Ressaltou a importância de os critérios serem transparentes, democráticos e pautados na técnica, sendo essa a questão determinante do Conselho. O Conselheiro Vice-Almirante Zuccaro questionou quanto à omissão nas prestações de contas da Confederação de Esporte no Gelo e da Confederação de Remo, referentes ao ano de 2013. Informou que não se opõe quanto à aprovação do relatório de atividade, mas solicitou que o relator da matéria esclarecesse se as referidas omissões são compatíveis com o processo de prestação de conta daquela época. O Presidente do Conselho tomou a palavra e solicitou, antes da manifestação do relator, que a área técnica se manifestasse sobre a questão. O Sr. Raimundo Neto, tomou a palavra e reforçou que as prestações de contas são responsabilidade do COB, referentes a convênios feitos no âmbito do Comitê, os quais o Ministério do Esporte não tem ingerência, não fazendo análise em relação a matéria em comento. Informou também que a análise contábil financeira, já foi realizada pelo o Tribunal de Contas da União. O Conselheiro Vice-Almirante Zuccaro informou que o relatório referente à Confederação do Remo não consta a aplicação do RM022 até o RM046. O Presidente Leonardo Picciani, sugeriu o encaminhamento para que o Conselho vote pela aprovação do relatório de atividade de 2013 a 2016, com as referidas ressalvas apresentadas pelo Conselheiro Vice-Almirante Zuccaro. O relator da matéria, Dr. André Argolo, acolheu a proposta do Presidente colocou em deliberação o parecer do relator pela aprovação do relatório de aplicação de recursos do Comitê Olímpico do Brasil referente aos anos de 2013 a 2016, ressalvas as prestações de contas das Confederações Brasileiras de Esporte no Gelo e Confederação Brasileira de Remo, relativo ao ano de 2013, nos termos apresentados pelo Conselheiro Vice-Almirante Zuccaro. Sendo essa a matéria em votação, consultou o voto dos conselheiros, sendo aprovada por UNANIMIDADE. Estando o tema da pauta esgotado, o Sr. Ministro passou para as considerações gerais e agradeceu aos Conselheiros pela partilha do conhecimento e experiência de cada um com relação ao esporte brasileiro e que todos os acertos e avanços na gestão foram frutos dos debates feitos junto a este colegiado, anunciando a todos que deixará o Ministério do Esporte e retomará o mandato de Deputado Federal, representando o Estado do Rio de Janeiro. Agradeceu, também, à equipe do Ministério do Esporte que se dedica à gestão do esporte brasileiro. Após pronunciamentos de estima, agradecimento e votos de conquista ao Ministro Picciani pelos Conselheiros, às 12h17 o Presidente finalizou a reunião.

LEONARDO CARNEIRO MONTEIRO PICCIANI